Portaria Nº 33/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a reivindicação do Movimento Todos por Formiga, através dos ofícios nº 02 e 03, ambos de 2017, protocolados nos dias 29 e 30/03, enviados à Comissão de Participação Popular – José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente, Joice Alvarenga Borges de Carvalho – Relatora e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira - Membro.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Formiga, em caráter temporário e experimental, no mês de maio, semanalmente, às segundas-feiras, com início às 19h.

Parágrafo único. O modo temporário e experimental previsto no *caput*, consiste nas Reuniões Ordinárias dos dias 02, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de abril de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente